



CÂMARA MUNICIPAL DE ZACARIAS

(Geraldo Simplicio)

CNPJ 65 709 008/0001-77

Fone (18) 3694-1054 e 3694-7171

Avenida 12 de Março, 1000 - Centro - Cep 15.265-000 - Zacarias - SP

e-mail: camarazacarias@uol.com.br

PORTARIA N.º 011/2.013

De 29 de Abril de 2.013

REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL.

HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1.º - Fica regulamentado de comum acordo com os servidores da Câmara Municipal que eventuais horários não cumpridos na jornada habitual de trabalho serão compensados nos horários de sessões da Câmara Municipal.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Zacarias, 29 de abril de 2.013.

HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada em livro próprio e publicado por afixação em local de costume, na data supra.